



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.548, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre alterações do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021 - PPA 2022-2025, para fins de compatibilidade das peças orçamentárias, conforme específica.

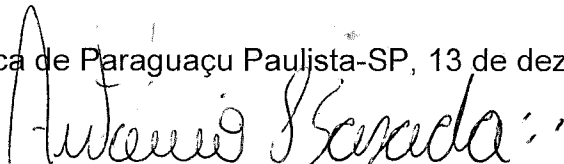
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei altera o Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, para fins de compatibilidade das peças orçamentárias.

Art. 2º O Anexo IV do PPA 2022-2025, devidamente consolidado, integra os anexos desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 13 de dezembro de 2023.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAÏETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 1595/2023 Data: 25/04/2023

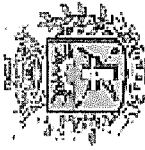
Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 052/2023

Protocolo Câmara: 37610/2023 Data: 04/12/2023

Autógrafo: 085/2023 Data de Aprovação: 13/12/2023

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 14/12/2023 Edição: 720, p. 7

Visto do servidor responsável: 



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 1 of 136

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

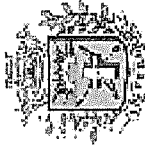
Público Alvo: Municipais

Metas Indicador	Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
	UN	UNIDADE						
REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO	UN	UNIDADE	1	1	1	1	1	1
SESSÕES LEGISLATIVAS	UN	UNIDADE	20	20	20	20	20	20

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	CAMARAMUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA C								UN	1	210.870,00	1	224.576,55	1	239.174,03
	010101	CÂMARA MUNICIPAL									198.000,00	1			
		1001	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL												
		01	Legislativa												
			031	Ação Legislativa											
			00	A DEFINIR											
			000	A DEFINIR											
				4	DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 2 of 136

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

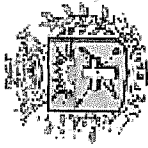
Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção gerat das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providencias com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municipais

	UN	20	3.751.227,26	20	3.982.565,41	20	4.332.600,15	20	4.491.330,52
2 CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA C									
010'01 CÂMARA MUNICIPAL									
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS									
01 Legislativa									
031 Ação Legislativa									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES									
UN	20	3.751.227,26	20	3.982.565,41	20	4.332.600,15	20	4.491.330,52	
2 CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA C									
010'01 CÂMARA MUNICIPAL									
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS									
01 Legislativa									
031 Ação Legislativa									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
4 DESPESAS DE CAPITAL									
UN	20	66.000,00	20	83.823,72	20	102.801,74	20	123.013,34	





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 3 of 136

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

2 CAMARAMUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA C		PUBLICAÇÕES		%		7.929,44		100		7.929,44		100		13.586,40		100		7.929,44	
010101	CÂMARA MUNICIPAL	2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL	01	Legislativa	031	Ação Legislativa	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES						

2 CAMARAMUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA C		PUBLICAÇÕES		%		8.041,00		100		8.041,00		100		8.041,00		100		8.041,00	
010101	CÂMARA MUNICIPAL	2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	01	Legislativa	031	Ação Legislativa	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES						

Total Geral Financeiro 4.031.197,70 4.293.229,57 4.681.605,84 4.869.488,33





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Page 4 of 136

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

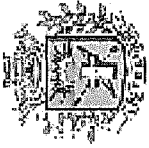
Público Alvo: Municípios

Metas Indicador	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025
	UN	PERCENTUAL				
EQUIPAMENTOS	0	0	0	0	1	0
MANUTENÇÃO GERAL	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2023	2024	Meta 2024	2025	Meta 2025		
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								%	100	100	88.000,00	100	66.500,00	100	76.500,00	100	100.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO																	
2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL																	
04	Administração																	
122	Administração Geral																	
00	A DEFINIR																	
000	A DEFINIR																	
3	DESPESAS CORRENTES																	





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 7 of 136

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

1 MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											
020201	GABINETE DO PREFEITO										
2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
		PARTICIPAÇÃO	%								
				100	900,00	100	400,00	100	205,00	100	1.250,00
<hr/>											
1 MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											
020202	SECRETARIA										
2006	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
		MANUTENÇÃO GERAL	%								
				100	1.371.500,00	100	1.845.500,00	100	1.895.500,00	100	1.680.000,00
<hr/>											





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 8 of 136

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.

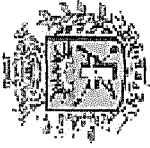
Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	240.000,00	100	292.000,00	100	246.300,00	100	315.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
	020203 JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR										
	2007 MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

		MANUTENÇÃO GERAL	%	-0	0,00	0	0,00	100	0,00	0	0,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
	020203 JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR										
	2007 MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
 AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 9 of 136

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.

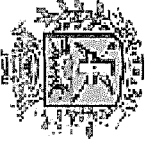
Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municipais

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA					MANUTENÇÃO GERAL				
	020204 DEFESA CONTRA SINISTROS				%					
	2008 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS									
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	3 DESPESAS CORRENTES									
										168.000,00
										100
										155.000,00
										100
										165.000,00
										100
										135.000,00
										100

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA					MANUTENÇÃO GERAL				
	020204 DEFESA CONTRA SINISTROS				%					
	2008 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS									
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
										1.500,00
										100
										5.000,00
										100
										5.000,00
										100





Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

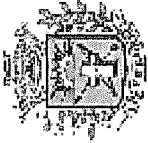
Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	020205	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	2090	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	04	Administração	124	Controle Interno	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	UN	0	0,00	0	0,00	1	5.000,00	0	0,00
																MANUTENÇÃO CONTROLE INTE %	100	184.000,00	100	278.000,00	100	275.500,00	100	240.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	021801	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO	1036	ENERGIA FOTOVOLTAICA	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	EQUIPAMENTO	0	0,00	0	0,00	1	5.000,00	0	0,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 11 of 136

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

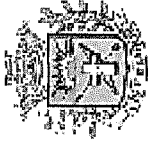
Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	180.500,00	100	256.500,00	100	276.300,00	100	273.000,00
	021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO									
	2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	50.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00	100	5.000,00
	021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO									
	2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 13 of 136

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									
	021801	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO								
	2011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS								
	04	Administração								
	122	Administração Geral								
	00	A DEFINIR								
	000	A DEFINIR								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								
			MANUTENÇÃO GERAL	%						
				100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100
										5.000,00

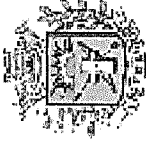
Total Geral Financeiro 3.297.900,00

4.691.200,00

4.386.796,00

4.149.750,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 14 of 136

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

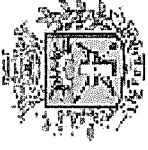
Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.
Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.
Público Alvo: Contribuintes

Metas Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente. Ind. Futuro			
		2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Órgam.	Proj.ATIV	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2023	2024	Meta 2024	2025	Meta 2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	4.346.000,00	100	4.526.865,56	100	4.435.993,08	
	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF									3.625.000,00					
		2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS													
			04	Administração												
				122	Administração Geral											
					00	A DEFINIR										
						000	A DEFINIR									
							3	DESPESAS CORRENTES								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

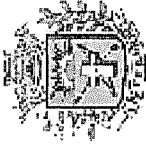
Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 15 of 136

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.
Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.
Público Alvo: Contribuintes

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	49.000,00	100	144.000,00	100	82.000,00	100	5.000,00
	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF									
	2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	89.000,00	100	96.000,00	100	86.000,00	100	95.000,00
	020302	DEPENDENCIAS - DEAF									
	2013	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									



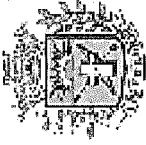


Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.
Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.
Público Alvo: Contribuintes

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA																					
	020303	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA																				
	1004	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	MANUTENÇÃO GERAL	%																		183.000,00
		04 Administração																				
		122 Administração Geral																				
		00 A DEFINIR																				
		000 A DEFINIR																				
			4	DESPESAS DE CAPITAL																		
																						240.000,00
																						100
																						100
																						200.000,00
																						100
																						100.000,00
																						100
																						100.000,00
																						2.740.000,00
																						100
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA																					
	020303	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA																				
	2014	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP	MANUTENÇÃO GERAL	%																		
		04 Administração																				
		122 Administração Geral																				
		00 A DEFINIR																				
		000 A DEFINIR																				
			3	DESPESAS CORRENTES																		
																						2.100.000,00
																						100
																						100
																						2.320.000,00
																						100
																						2.430.000,00
																						100
																						100
																						2.100.000,00
																						100





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

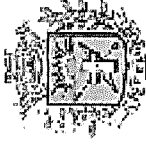
Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 17 of 136

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.
Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.
Público Alvo: Contribuintes

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	621.000,00	100	651.000,00	100	717.400,00	100	710.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 02.1701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO 2015 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 02.1701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO 2015 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 18 of 136

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

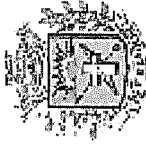
Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA													
	02.1701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO													
	2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL													
	04 Administração.													
	122 Administração Geral													
	00 A DEFINIR													
	000 A DEFINIR													
	3 DESPESAS CORRENTES													
Total Geral Financeiro											6.924.000,00	7.767.000,00	7.762.265,56	8.178.993,08





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 19 of 136

Programa. 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos ser

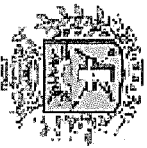
Público Alvo: Municipios

Metas Indicador	Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
	UN	UNIDADE						
CAMINHÕES NOVOS	UN	UNIDADE	0	5	2	3	1	1
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
MAQUINAS PESADAS NOVAS	UN	UNIDADE	0	4	1	2	1	1
REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS	UN	UNIDADE	0	3	1	1	2	1
REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO	UN	UNIDADE	0	1	1	1	1	0
VEICULOS LEVES NOVOS	UN	UNIDADE	0	3	0	2	1	1

Ações

Entidade	Unid.Órgam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produtor/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.345.000,00	100	1.582.712,00	100	700.000,00
	020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS									400.000,00				
		1005	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS												
		15	Urbanismo												
		451	Infra-Estrutura Urbana												
			00	A DEFINIR											
			000	A DEFINIR											
			4	DESPESAS DE CAPITAL											





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 20 of 136

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veiculos leves e utensilios para realização dos ser viços.

Público Alvo: Municipais

			%							
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	OBRAS EROSÃO								
020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS									
1006	CONTROLE DE EROSÃO URBANA									
15	Urbanismo									
451	Infra-Estrutura Urbana									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
				100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100
										7.000,00

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	REFORMAS/ADEQUAÇÕES								
020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS									
1008	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS									
15	Urbanismo									
451	Infra-Estrutura Urbana									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
				1	10.000,00	1	50.000,00	2	5.000,00	1
										15.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 21 of 136

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

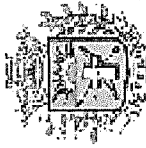
Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos ser

Público Alvo: Municipais

	UN	1	100.000,00	1	150.000,00	0	100.000,00	0	0,00
	UN	%	MANUTENÇÃO GERAL	%	MANUTENÇÃO GERAL	%	MANUTENÇÃO GERAL	%	MANUTENÇÃO GERAL
1 MUNICIPIO DE PARAGURUÇU PAULISTA									
020403 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS									
1031 REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL									
15 Urbanismo									
452 Serviços Urbanos									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
4 DESPESAS DE CAPITAL									
1 MUNICIPIO DE PARAGURUÇU PAULISTA									
020403 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS									
2019 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO									
15 Urbanismo									
452 Serviços Urbanos									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES									
			764.000,00	100	1.081.000,00	100	1.171.000,00	100	843.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 22 of 136

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

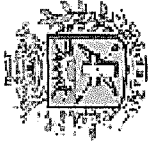
Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos ser-
viços.

Público Alvo: Municipios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	7.000,00	100	110.000,00	100	30.000,00	100	5.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	020403 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS										
	2019 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
<hr/>											
		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	95.000,00	100	2.184.211,72	100	854.318,17	0	0,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	020404 SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM										
	1010 REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS										
	26 Transporte										
	762 Transporte Rodoviário										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 23 of 136

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

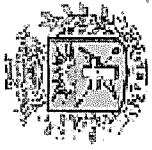
Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municipios

		PARTICIPAÇÃO		%	
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA				
	020404 SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM				
	2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL				
	15 Urbanismo				
	451 Infra-Estrutura Urbana				
	00 A DEFINIR				
	000 A DEFINIR				
	3 DESPESAS CORRENTES	100	2.610,00	100	2.500,00
					100
					0,00
					152.000,00

		MANUTENÇÃO EM GERAL		%	
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA				
	020404 SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM				
	2105 MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.				
	15 Urbanismo				
	452 Serviços Urbanos				
	00 A DEFINIR				
	000 A DEFINIR				
	3 DESPESAS CORRENTES	100	6.585.000,00	100	7.232.957,15
					100
					7.067.000,00
					6.490.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 24 of 136

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

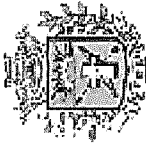
Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos ser

Público Alvo: Municípios

			MANUTENÇÃO EM GERAL'	%	100	20.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00	100	5.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA											
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM											
2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.											
15	Urbanismo											
	452 Serviços Urbanos'											
	00 A DEFINIR											
	000 A DEFINIR											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
	Total Geral Financeiro											
						7.998.610,00		12.180.668,87		10.835.030,17		8.217.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 25 of 136

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

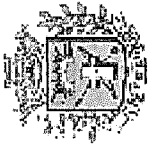
Público Alvo: Municipais

Meias Indicador	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025
	%	PERCENTUAL				
MANUTENÇÃO EM GERAL	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Órcam.	Proj.ATIV.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100	484.000,00	100	561.000,00	100	842.680,00	100	532.000,00
	02101	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO																
	2021	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO																
		04	Administração															
			122	Administração Geral														
				00	A DEFINIR													
					000	A DEFINIR												
						3	DESPESAS CORRENTES											





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 26 of 136

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

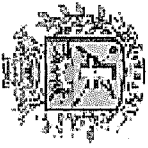
Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municipios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	100	5.000,00	100	10.000,00	100	0,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
	021901 DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO										
	2021 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
<hr/>											
		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
	021902 DIVISÃO DE URBANISMO										
	1011 MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 27 of 136

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

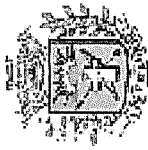
Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordenado e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

			MANUTENÇÃO GERAL	%								
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											5.000,00
	021902	DIVISÃO DE URBANISMO			100	5.000,00	100	5.000,00	100	294.066,26	100	5.000,00
	1028	MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISMO										
		15	Urbanismo									
			451	Infra-Estrutura Urbana								
				00	A DEFINIR							
				000	A DEFINIR							
				4	DESPESAS DE CAPITAL							
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											0,00
	021903	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANAMENAMENTO AMBIENTAL DE INFRAEST			0	0,00	0	0,00	100	491.000,00	0	0,00
	1038	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL										
		15	Urbanismo									
			451	Infra-Estrutura Urbana								
				00	A DEFINIR							
				000	A DEFINIR							
				4	DESPESAS DE CAPITAL							





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
 AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 28 of 136

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

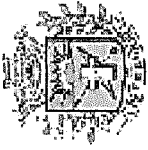
Público Alvo: Municípios

1 MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA													
											PERCENTUAL		
021903 FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE INFRAEST													
2101 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA													
15 Urbanismo													
451 Infra-Estrutura Urbana													
00 A DEFINIR													
000 A DEFINIR													
3 DESPESAS CORRENTES													
				100		690.000,00	100		675.000,00	100	309.000,00	100	834.000,00

1 MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA													
											PERCENTUAL		
021903 FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE INFRAEST													
2101 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA													
15 Urbanismo													
451 Infra-Estrutura Urbana													
00 A DEFINIR													
000 A DEFINIR													
4 DESPESAS DE CAPITAL													
				100		110.000,00	100		125.000,00	100	5.000,00	100	135.000,00

Total Geral Financeiro	
1.274.000,00	1.956.746,26
	1.516.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 29 of 136

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

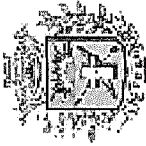
Público Alvo: Municípios

Metas Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente		Ind. Futuro		2022		2023		2024		2025	
		100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	
APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES	%	PERCENTUAL											
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICULTURAIS	UN	UNIDADE	0	4	1	1	1	2	1	1	1	1	1
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonCf.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							EQUIPAMENTOS	UN	1	5.000,00	2	10.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA															
		1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMANENTE														
		20	Agricultura														
			606	Extensão Rural													
			00	A DEFINIR													
			000	A DEFINIR													
				4	DESPESAS DE CAPITAL												





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 30 of 136

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

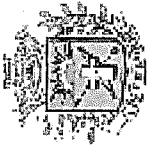
Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

		MMUNTEÇÃO EM GERAL	%	0	0,00	100	20.000,00	0	0,00	0	0,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										0,00
	020501 DIVISAO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA										
	1034 REFORMA/ADEQUAÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL										
	20 Agricultura										
	605 Abastecimento										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
<hr/>											
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										282.000,00
	020501 DIVISAO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA										
	2022 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
	20 Agricultura										
	606 Extensão Rural										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 - DESPESAS CORRENTES										
<hr/>											
		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	246.000,00	100	351.000,00	100	331.000,00	100	282.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 31 of 136

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

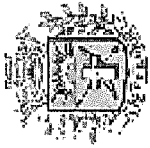
Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípes

		MANUTENÇÃO GERAL			
		%		%	
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA				
	020801 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA				
	2023 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL				
	18 Gestão Ambiental				
	542 Controle Ambiental	100	10.000,00	100	10.000,00
	00 A DEFINIR				
	000 A DEFINIR				
	3 DESPESAS CORRENTES				
			10.000,00	100	10.000,00
					10.000,00

		PERCENTUAL			
		%		%	
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA				
	020801 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA				
	2103 MANUTENÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL				
	20 Agricultura				
	605 Abastecimento	100	21.000,00	100	21.000,00
	00 A DEFINIR				
	000 A DEFINIR				
	3 DESPESAS CORRENTES				
			21.000,00	100	21.000,00
					5.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 32 of 136

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

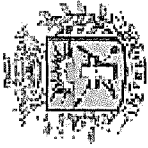
Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficiente s de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									0,00
	020601	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA								0
		2104	REFORMA/ADEQUAÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL							0,00
		20	Agricultura			20.000,00				0
			605	Abastecimento						0,00
			00	A DEFINIR						
			000	A DEFINIR						
				4	DESPESAS DE CAPITAL					

Total Geral Financeiro 302.000,00 412.000,00 367.000,00 302.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 33 of 136

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

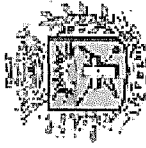
Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas Indicador	Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
	UN	UNIDADE						
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	3682	4200	3682	4000	6000	4200
MANUTENÇÃO EM GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							SERVIDORES	%	100	2.200.000,00	100	4.500.000,00	100	4.000.000,00	100	2.410.000,00
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.																
	2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR															
		12	Educação														
				361	Ensino Fundamental												
				00	A DEFINIR												
					000	A DEFINIR											
						3	DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 34 of 136

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

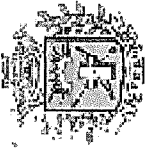
Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o aluno não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	SERVIDORES		%								
	020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.				100	1.600.000,00	100	2.100.000,00	100	1.900.000,00	100	1.900.000,00
	2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR											
	12 Educação											
	365 Educação Infantil											
	00 A DEFINIR											
	000 A DEFINIR											
	3 DESPESAS CORRENTES											

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL		%								
	020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.				100	17.050.000,00	100	18.665.000,00	100	19.590.600,00	100	18.980.000,00
	2038 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%											
	12 Educação											
	361 Ensino Fundamental											
	00 A DEFINIR											
	000 A DEFINIR											
	3 DESPESAS CORRENTES											





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 35 of 136

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o aluno não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

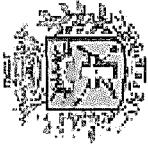
Público Alvo: Alunos e Servidores

1 MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL									
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT-DESENV.EDUC.BASICA VAL_PROF.MAGIST.	%		100	2.220.000,00	100	3.380.000,00	100	3.440.000,00	100	2.540.000,00
2039	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

1 MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL									
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT-DESENV.EDUC.BASICA VAL_PROF.MAGIST.	%		100	13.080.000,00	100	12.455.000,00	100	13.169.400,00	100	15.000.000,00
2040	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro 36.150.000,00 41.100.000,00 42.100.000,00 40.830.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA.
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 36 of 136

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

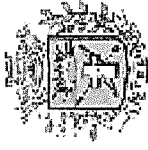
Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre conizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas		Ind.Recente		Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador	Unidade de Medida	1922	2400	1922	2050	2000	2400	
ALUNOS ATENDIDOS	UN UNIDADE	100	100	100	100	100	100	
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	0	13	3	4	3	3	
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESC	UN UNIDADE							

Ações		2022	2023	2024	2025
Entidade	Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFunj FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unit.	Meta 2022	Meta 2024	Meta 2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	UN	3	3	3
	020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO			431.243,75	150.000,00
	1015 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES				
	12 Educação				
	365 Educação Infantil				
	00 A DEFINIR				
	000 A DEFINIR				
	4 DESPESAS DE CAPITAL				





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 37 of 136

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

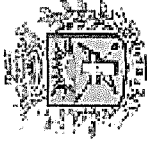
Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre conizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

		MANUTENÇÃO GERAL	%	MANUTENÇÃO GERAL	%	MANUTENÇÃO GERAL	%
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA						
	020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO						
	2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE						
	12 Educação						
	365 Educação Infantil						
	.00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
	3 DESPESAS CORRENTES						
		2.255.000,00	100	1.855.000,00	100	2.105.000,00	100
							4.050.000,00

		MANUTENÇÃO GERAL	%	MANUTENÇÃO GERAL	%	MANUTENÇÃO GERAL	%
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA						
	020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO						
	2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE						
	12 Educação						
	365 Educação Infantil						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
	4 DESPESAS DE CAPITAL						
		200.000,00	100	200.000,00	100	100.000,00	100
							280.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 38 of 136

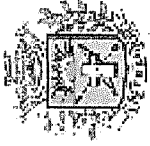
Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).
Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre-
conizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

		SERVIDORES	%	100	2.000.000,00	100	950.000,00	100	1.200.000,00	100	2.530.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGURUÇU PAULISTA										
	020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL									
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
			00	A DEFINIR							
			000	A DEFINIR							
			3	DESPESAS CORRENTES							
<hr/>											
		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	4.451.100,00	100	5.344.000,00	100	5.949.000,00	100	5.370.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGURUÇU PAULISTA										
	020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL									
		2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
			00	A DEFINIR							
			000	A DEFINIR							
			3	DESPESAS CORRENTES							





Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre conizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	18.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA												
020802	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL												
2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA												
12	Educação												
365	Educação Infantil												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
4	DESPESAS DE CAPITAL												
Total Geral Financeiro										8.766.100,00	9.054.000,00	9.790.243,75	12.398.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 40 of 136

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

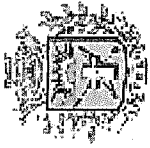
Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas Indicador	Unidade de Medida		Ind. Recente		Ind. Futuro		2022	2023	2024	2025
	UN	UNIDADE	3861	4011	4011	4000	4011	4000	4000	0
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	3861	4011	4011	4000	4011	4000	4000	0
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100	100
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCUN	UN	UNIDADE	0	7	3	5	3	5	2	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								UN	3	205.000,00	5	630.000,00	2	400.000,00	1	0,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO						REFORMA/AMPLIAÇÃO									
		1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES														
		12	Educação														
			361	Ensino Fundamental													
				00	A DEFINIR												
					000	A DEFINIR											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 41 of 136

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público, considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.695.000,00	100	2.225.000,00	100	3.085.000,00	100	2.850.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00	100	200.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 42 of 136

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

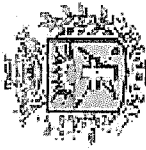
Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.178.000,00	100	1.478.000,00	100	1.580.000,00	100	1.053.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
2083	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
<hr/>											
		SERVIDORES	%	100	2.060.000,00	100	1.460.000,00	100	2.300.000,00	100	3.524.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL										
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 43 of 136

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

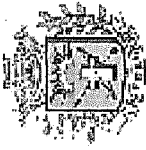
Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

		MANUTENÇÃO GERAL	%	MANUTENÇÃO GERAL	%	MANUTENÇÃO GERAL	%	MANUTENÇÃO GERAL	%
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
	020803 DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL								
	2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
	12 Educação								
	361 Ensino Fundamental								
	00 A DEFINIR	4.380.600,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES	7.230.500,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
	020803 DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL								
	2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
	12 Educação								
	361 Ensino Fundamental								
	00 A DEFINIR	9.623.600,00		13.128.500,00		15.063.500,00		15.819.000,00	
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
Total Geral Financeiro		9.623.600,00		13.128.500,00		15.063.500,00		15.819.000,00	





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 44 of 136

Programa: 0010 COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS

Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.
Justificativa: A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agir sobre os hábitos alimentares corrigindo o descompasso nutricional em nossa população jovem vinculada a área da educação básica.

Público Alvo: Alunos

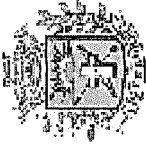
Metas		Unidade de Medida				
Indicador		2022	2023	2024	2025	
	Ind.Recente	Ind.Futuro				
ALUNOS ATENDIDOS	8000	8600	8000	8000	8600	
PANIFICADORA PAES/DIA	1000	3000	6000	1600	3600	

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGURUÇU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.538.000,00	100	3.333.000,00	100	2.910.000,00
	020604	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO													
		2044	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR												
			12	Educação											
				306	Alimentação e Nutrição										
				00	A DEFINIR										
					000	A DEFINIR									
						3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral Financeiro 2.538.000,00 2.728.000,00 3.333.000,00 2.910.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 45 of 136

Programa: 0011 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências de suros superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantem cursos superiores.

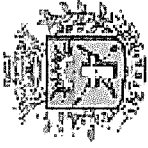
Público Alvo: Alunos

Metas Indicador	Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
	UN	UNIDADE						
ALUNOS UNIVERSITARIOS	UN	UNIDADE	250	450	450	450	330	450
MANUTENÇÃO EM GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Servico	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								%	100	500.000,00	100	500.000,00	100	700.000,00	100	730.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO															
	2046	AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS															
		04	Administração														
			122	Administração Geral													
				00	A DEFINIR												
					000	A DEFINIR											
							3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 46 of 136

Programa: 0011 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.
Justificativa: No município há carências de suros superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantem cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	020206 POLO UNIVESP										
	2100 MANUTENÇÃO UNIVESP										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro

743.200,00

712.500,00

512.500,00

512.500,00

100

%

100

12.500,00

100

12.500,00

100

12.500,00

100

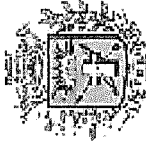
12.500,00

100

12.500,00

100





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 47 of 136

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

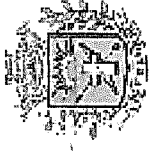
Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Municipais

Metas Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
	TON	TONELADA						
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA	TON	TONELADA	29	30	30	28	28	30
PROJETOS AMBIENTAIS	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	0,00	100	100.000,00	0	0,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE						MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	0,00	100	100.000,00	0	0,00
	1030	ADEQUAÇÃO DO TRANSBORDO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS						MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	0,00	100	100.000,00	0	0,00
		15	Urbanismo					MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	0,00	100	100.000,00	0	0,00
			542	Controle Ambiental				MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	0,00	100	100.000,00	0	0,00
			00	A DEFINIR				MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	0,00	100	100.000,00	0	0,00
			000	A DEFINIR				MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	0,00	100	100.000,00	0	0,00
			4	DESPESAS DE CAPITAL				MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	0,00	100	100.000,00	0	0,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 48 of 136

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municipais

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	ESTUDOS DAS BARRAGENS	%	0	0,00	100	100.000,00	0	0,00
	021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE								
	1039 PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGEM								
	18 Gestão Ambiental								
	542 Controle Ambiental								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								
									0,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	PARTICIPAÇÃO	%	100	53.000,00	100	381.800,00	100	66.559,00
	021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE								
	2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL								
	18 Gestão Ambiental								
	542 Controle Ambiental								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								
									148.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

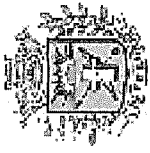
Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 49 of 136

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	229.500,00	100	256.500,00	100	563.000,00	100	293.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									
	021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
	2047 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS									
	18 Gestão Ambiental									
	542 Controle Ambiental									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									
	021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
	2047 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS									
	18 Gestão Ambiental									
	542 Controle Ambiental									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 50 of 136

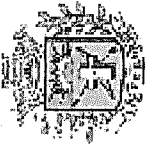
Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Municípios

MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	45.000,00	100	55.000,00	100	295.000,00	100	70.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
2049	MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM										
15	Urbanismo										
542	Controle Ambiental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.820.000,00	100	3.011.000,00	100	2.540.330,00	100	3.060.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
2050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA										
15	Urbanismo										
452	Serviços Urbanos										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

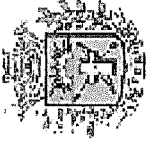
Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 51 of 136

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE								
	2050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA								
	15	Urbanismo								
	452	Serviços Urbanos								
	00	A DEFINIR								
	000	A DEFINIR								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								
			MANUTENÇÃO GERAL							
				100			10.000,00	100		10.000,00
				100			1.000,00	100		1.000,00
				100			7.500,00	100		7.500,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE								
	2051	MANUTENÇÃO COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS								
	15	Urbanismo								
	452	Serviços Urbanos								
	00	A DEFINIR								
	000	A DEFINIR								
	3	DESPESAS CORRENTES								
			TERCEIRIZAÇÃO							
				100			1.500.000,00	100		1.500.000,00
				100			1.740.000,00	100		1.740.000,00
				100			2.660.000,00	100		2.660.000,00
				100			1.760.000,00	100		1.760.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

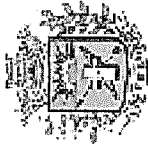
Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 52 of 136

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Municípios

		PARTICIPAÇÃO		%							
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
	2098 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		100	50.000,00	100	77.350,00	100	77.350,00	100	100	0	70.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
	2099 PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL										
	18 Gestão Ambiental										
	542 Controle Ambiental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		100	242.000,00	100	265.000,00	100	353.000,00	100	0	0	0,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

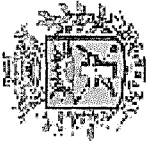
Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 54 of 136

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Municípes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	MANUTENÇÃO						
	2102	CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL							
	18	Gestão Ambiental							
	542	Controle Ambiental		100	5.000,00	-100	5.000,00	100	5.000,00
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							
Total Geral Financeiro									
					5.474.045,56		5.941.650,00		5.625.500,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 55 of 136

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

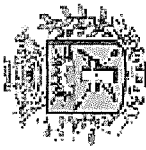
Público Alvo: Municípios

Metas Indicador	Unidade de Medida		Ind. Recente					Ind. Futuro				
	UN	UNIDADE	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
CONTINGENTE GCM			15	35	40	50	20	35	40	50		
GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100	100		
SINALIZAÇÃO PUBLICA	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100	100		

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produtor/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								%	100	178.500,00	100	269.500,00	100	293.000,00	100	225.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						MANUTENÇÃO GERAL									
		2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 56 of 136

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

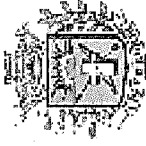
Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxílio as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municipais

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	7.500,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS									
	2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	691.500,00	100	913.500,00	100	878.500,00	100	745.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS									
	2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL									
	06	Segurança Pública									
	181	Policimento									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 57 of 136

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

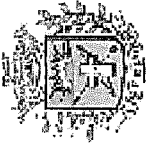
Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municipais

		MANUTENÇÃO GERAL	%			MANUTENÇÃO GERAL	%		
1	MUNICIPIO DE PARAGURUÇU PAULISTA								
	021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS			100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	2053 MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL								
	06 Segurança Pública								
	181 Policiamento								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICIPIO DE PARAGURUÇU PAULISTA			100	321.300,00	100	526.020,00	100	688.850,00
	021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
	2054 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO								
	04 Administração								
	125 Normalização e Fiscalização								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								
									370.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021. Page 58 of 136

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

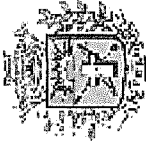
Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxílio as Policias Civil e Milit ar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municipios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA											
02:1201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS											
2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO											
04	Administração											
125	Normalização e Fiscalização											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4	DESPESAS DE CAPITAL											
		MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	%	100	25.000,00	100	25.000,00	100	25.000,00	100	25.000,00	
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA											
02:1201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS											
2089	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL											
06	Segurança Pública											
182	Defesa Civil											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	DESPESAS CORRENTES											





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 61 of 136

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

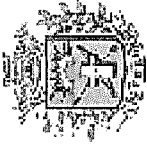
Público Alvo: Municipípes

Metas Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente		Ind. Futuro		2022		2023		2024		2025	
ATIVIDADES ARTISTICAS	UN	PERCENTUAL	0	10	10	10	13	20	10	20	10	10	10
MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
REFORMA/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES UN	UN	UNIDADE	0	3	1	1	1	5	1	5	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Órgam.	Proj.ATIV	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	020701	DIVISAO DE CULTURA - DEC						%	1	5.000,00	1	5.000,00	0	0,00	1	10.000,00
			1019	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS													
			13	Cultura													
			392	Difusão Cultural													
			00	A DEFINIR													
			000	A DEFINIR													
			3	DESPESAS CORRENTES													





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 62 of 136

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

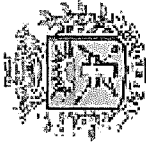
Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Municipípes

		MANUTENÇÃO EM GERAL	%	0	0,00	0	0,00	5	5.000,00	0	0,00	
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA											
	020701 DIVISÃO DE CULTURA - DEC											
	1019 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS											
	13 Cultura											
	392 Difusão Cultural											
	00 A DEFINIR											
	000 A DEFINIR											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
		100		100	810.500,00	100		100	1.080.500,00	100		880.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA											
	020701 DIVISÃO DE CULTURA - DEC											
	2055 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA											
	13 Cultura											
	392 Difusão Cultural											
	00 A DEFINIR											
	000 A DEFINIR											
	3 DESPESAS CORRENTES											
		100		100	893.500,00	100		100	1.080.500,00	100		880.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 63 of 136

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

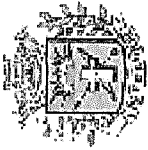
Justificativa: A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Municipais

	MANUTENÇÃO GERAL	%							
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC							
		2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA						
		13	Cultura						
			392	Difusão Cultural					
			00	A DEFINIR					
			000	A DEFINIR					
			4	DESPESAS DE CAPITAL					

Total Geral Financeiro 820.500,00 1.090.500,00 903.500,00 100 5.000,00 100 5.000,00 100 10.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 64 of 136

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

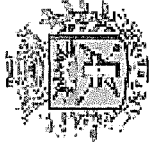
Público Alvo: Municípios

Metas- Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente					Ind. Futuro				
		2022	2023	2024	2025	2026	2022	2023	2024	2025	2026
ATRATIVOS TURÍSTICOS	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
EVENTOS E FESTAS	UN UNIDADE	0	6	11	18	6	11	18	6	11	18
INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								%	100	100	100	100	100	100	100	10.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR															
		1020	INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO														
			23	Comércio e Serviços													
				695	Turismo												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA					MANUTENÇÃO GERAL							8.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR											
		1021	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO										
		23	Comércio e Serviços										
		695	Turismo										
			00	A DEFINIR									
			000	A DEFINIR									
				4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA					MANUTENÇÃO GERAL							10.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR											
		1022	ATRATIVOS TURÍSTICOS										
		23	Comércio e Serviços										
		695	Turismo										
			00	A DEFINIR									
			000	A DEFINIR									
				4	DESPESAS DE CAPITAL								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 66 of 136

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

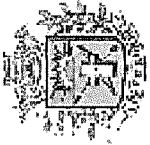
Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municipípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	330.000,00	100	380.000,00	100	480.000,00	100	362.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 020601 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR										
	2056 MANUTENÇÃO COMPLEXO TURÍSTICO GRANDE LAGO										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 020601 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR										
	2056 MANUTENÇÃO COMPLEXO TURÍSTICO GRANDE LAGO										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

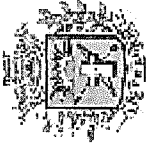
Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municipios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL					
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	%						
	2057 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO		100	1.208.500,00	100	1.430.500,00	100	1.671.000,00
	23 Comércio e Serviços							
	695 Turismo							
	00 A DEFINIR							
	000 A DEFINIR							
	3 DESPESAS CORRENTES							
								1.368.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL					
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	%						
	2057 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO		100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	23 Comércio e Serviços							
	695 Turismo							
	00 A DEFINIR							
	000 A DEFINIR							
	4 DESPESAS DE CAPITAL							





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 68 of 136

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

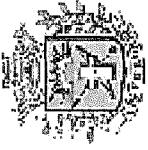
Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municipais

MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL			
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	%		100	470.000,00
2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS			100	1.610.000,00
23	Comércio e Serviços			100	410.000,00
695	Turismo			100	360.000,00
00	A DEFINIR			100	410.000,00
000	A DEFINIR			100	410.000,00
3	DESPESAS CORRENTES			100	470.000,00

MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL			
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	%		100	485.000,00
2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURÍSTICO			100	525.000,00
23	Comércio e Serviços			100	565.000,00
695	Turismo			100	365.000,00
00	A DEFINIR			100	565.000,00
000	A DEFINIR			100	565.000,00
3	DESPESAS CORRENTES			100	485.000,00





P.M. EST. TURÍST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 69 of 136

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municipais

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	15.000,00	100	15.000,00	100	15.000,00	100	5.000,00			
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA													
	020601 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR													
	2059 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURÍSTICO													
	23 Comércio e Serviços													
	695 Turismo													
	00 A DEFINIR													
	000 A DEFINIR													
	4 DESPESAS DE CAPITAL													
<hr/>														
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA													
	020602 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO													
	2112 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO													
	23 Comércio e Serviços													
	695 Turismo													
	00 A DEFINIR													
	000 A DEFINIR													
	3 DESPESAS CORRENTES													
<hr/>														
										Total Geral Financeiro	2.303.500,00	4.086.686,00	7.084.759,96	2.736.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 70 of 136

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

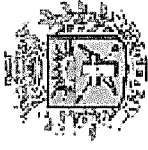
Público Alvo: Municipais

Metas		Unidade de Medida					
Indicador		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS	UN UNIDADE	0	7	7	14	15	7
EQUIPES MANTIDAS	UN UNIDADE	25	25	25	25	23	25
FORMAÇÃO ESPORTIVA	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS	UN UNIDADE	0	5	1	2	4	2

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							UNIDADES ESPORTIVAS	UN	1	5.000,00	2	500.000,00	4	10.000,00	2	8.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL															
		1024	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS														
			27	Desporto e Lazer													
				812	Desporto Comunitário												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 71 of 136

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

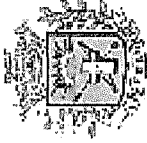
Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.175.000,00	100	1.669.000,00	100	1.851.000,00	100	1.350.000,00	
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											
	020801 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL											
	2060 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER											
	27 Desporto e Lazer											
	812 Desporto Comunitário											
	00 -A DEFINIR											
	000 A DEFINIR											
	3 DESPESAS CORRENTES											
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											
	020801 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL											
	2060 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER											
	27 Desporto e Lazer											
	812 Desporto Comunitário											
	00 A DEFINIR											
	000 A DEFINIR											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2024 Page 72 of 136

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

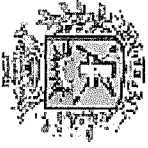
Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municipais

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	81.000,00	100	81.000,00	100	84.000,00	100	91.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL									
		2061 PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS									
		27 Desporto e Lazer									
		812 Desporto Comunitário									
		00 A DEFINIR									
		000 A DEFINIR									
		3 DESPESAS CORRENTES									

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	2.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL									
		2061 PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS									
		27 Desporto e Lazer									
		812 Desporto Comunitário									
		00 A DEFINIR									
		000 A DEFINIR									
		4 DESPESAS DE CAPITAL									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 73 of 136

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

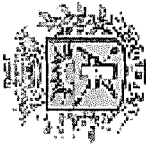
Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municipais

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	281.500,00	100	387.500,00	100	458.500,00	100	348.000,00		
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA												
	020601 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL												
	2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER												
	27 Desporto e Lazer												
	812 Desporto Comunitário												
	00 A DEFINIR												
	000 A DEFINIR												
	3 DESPESAS CORRENTES												
Total Geral Financeiro										1.552.500,00	2.647.500,00	2.413.500,00	1.804.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 74 of 136

Programa: 0018 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Municípios

Metas Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		2022		2023		2024		2025	
	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE			2	3	2	3	2	3	2	3	2	3	2	3
UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDIC UN		UNIDADE	12000	12000	12000	12000	12000	12000	132000	15000	15000	12000	12000	12000
USUÁRIOS ATENDIDOS NOS DISPENS.UN		UNIDADE												

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	02.1001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA					MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.388.026,00	100	3.066.500,00	100	3.155.500,00	100	2.710.000,00
		2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA														
		10	Saúde														
				303				Suporte Profilático e Terapêutico									
				00				A DEFINIR									
				000				A DEFINIR									
								3									
								DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 75 of 136

Programa: 0018 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Municipípes

		MANUTENÇÃO GERAL		%					
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
	2026 OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA								
	10 Saúde								
	303 Suporte Profilático e Terapêutico								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

Total Geral Financeiro

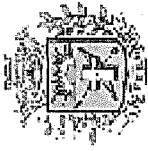
2.393.026,00

3.070.500,00

3.160.500,00

2.720.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 76 of 136

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

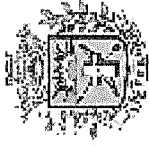
Público Alvo: Municipais e Servidores

Metas Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022		2023		2024		2025	
				2022	Meta 2022	2023	Meta 2023	2024	Meta 2024	2025	Meta 2025
CONSTRUÇÃO DE PREDIO PUBLICO	UN	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	UN	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAU	UN	0	8	2	2	2	2	18	18	2	2

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							UNIDADES REFORMADAS/AMPI UN	UN	2	55.000,00	2	55.000,00	18	180.000,00	2	45.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA															
		1014	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE														
			10	Saúde													
				122	Administração Geral												
				00	A DEFINIR												
				000	A DEFINIR												
					4	DESPESAS DE CAPITAL											





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 77 of 136

Programa: 0021 GESTÃO SUS

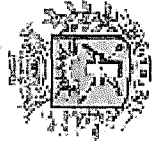
Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municipios e Servidores

		UNIDADES DE SAÚDE					
		UN					
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
	1029 CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE						
	10 Saúde						
	122 Administração Geral						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
	4 DESPESAS DE CAPITAL						
		0	0,00	1	1.058.690,91	0	
						0,00	
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
	1035 CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS						
	10 Saúde						
	122 Administração Geral						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
	4 DESPESAS DE CAPITAL						
		0	0,00	1	5.000,00	0	
						0,00	





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 78 of 136

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

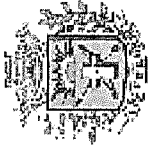
Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municipais e Servidores.

		MANUTENÇÃO GERAL	%	42.000,00	100	42.000,00	100	292.000,00	100	56.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
	2034 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE									
	10 Saúde									
	122 Administração Geral									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	3 DESPESAS CORRENTES									

		MANUTENÇÃO GERAL	%	1.840.000,00	100	2.323.000,00	100	3.430.000,00	100	2.150.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
	2035 SUPORTE ADMINISTRATIVO									
	10 Saúde									
	122 Administração Geral									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	3 DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 79 of 136

Programa: 0021 GESTÃO SUS

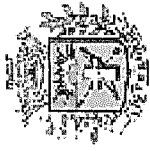
Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municipais e Servidores

		MANUTENÇÃO GERAL					
		%		%			
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA						
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
	2035 SUPORTE ADMINISTRATIVO						
	10 Saúde						
	122 Administração Geral						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
	4 DESPESAS DE CAPITAL						
			100		6.000,00	100	6.000,00
							10.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA						
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
	2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR						
	10 Saúde						
	122 Administração Geral						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
	3 DESPESAS CORRENTES						
			100		3.900.000,00	100	4.100.000,00
							4.260.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 80 of 136

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municipais e Servidores

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
	2037 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	10 Saúde								
	122 Administração Geral								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								
		MANUTENÇÃO GERAL	%						
			100	7.500,00	100	7.500,00	100	7.500,00	100
									5.000,00

Total Geral Financeiro

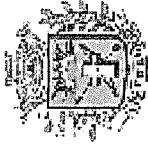
5.750.500,00

7.392.190,91

8.020.500,00

6.526.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 81 of 136

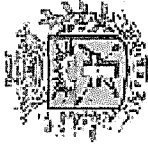
Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.
Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.
Público Alvo: Municipais

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	020207							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100	37.000,00	100	37.000,00	100	43.200,00
	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE																
	2077								MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE								
									08 Assistência Social								
									244 Assistência Comunitária								
									00 A DEFINIR								
									000 A DEFINIR								
									3 DESPESAS CORRENTES								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 82 of 136

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

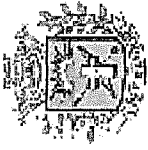
Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municipais

		MANUTENÇÃO GERAL							
			%						
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
	020207 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE								
	2077 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
				100	2.500,00	100	2.500,00	100	1.000,00

		MANUTENÇÃO GERAL							
			%						
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
	020207 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE								
	2078 CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								
				100	3.000,00	100	3.000,00	100	4.200,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

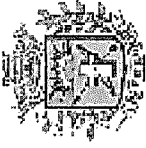
Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 83 of 136

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.
Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.
Público Alvo: Municipípes

1						MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	
	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA													
	020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE												
		2078	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA											
			08	Assistência Social										
				244	Assistência Comunitária									
					00	A DEFINIR								
						000	A DEFINIR							
							4	DESPESAS DE CAPITAL						
											Total Geral Financeiro	43.500,00	43.500,00	49.400,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 84 of 136

Programa: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS

Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando à defesa do interesse público no processo judiciário.

Justificativa: Tornar eficiente e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.

Público Alvo: Interesse Administrativo

Metas Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro	
	%	PERCENTUAL	2022	2023	2024	2025
PROCESSOS JUDICIAIS	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100	975.000,00	100	975.000,00	100	742.000,00
	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR														
	2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS														
		02	Judiciária													
			061	Ação Judiciária												
			00	A DEFINIR												
			000	A DEFINIR												
				3	DESPESAS CORRENTES											





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

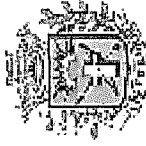
Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 85 of 136

Programa: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS

Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando à defesa do interesse público no processo judiciário.
Justificativa: Tornar eficiente e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.
Público Alvo: Interesse Administrativo

			MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.500,00	100	2.500,00	100	2.500,00	100	2.500,00	100	5.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA													
	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR												
	2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS												
	02	Judiciária												
		061 Ação Judiciária												
		00 A DEFINIR												
		000 A DEFINIR												
		4 DESPESAS DE CAPITAL												
Total Geral Financeiro										710.500,00	915.500,00	977.500,00	747.000,00	





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 86 of 136

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

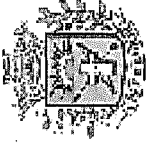
Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.
Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.
Público Alvo: Servidores e Credores

Metas Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente		Ind. Futuro		2022		2023		2024		2025	
		100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
PAGAMENTO PASEP	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
PARCELAMENTO DÍVIDA PÚBLICA	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100	400	400	100	100
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SEI	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							PAGAMENTOS	%	100	8.500.745,75	100	10.070.000,00	100	10.326.998,49	100	9.320.000,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO															
		0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS														
		28	Encargos Especiais														
			846	Outros Encargos Especiais													
			00	A DEFINIR													
				000	A DEFINIR												
					3	DESPESAS CORRENTES											





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 87 of 136

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

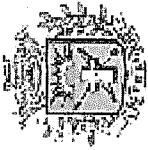
Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.
Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

Público Alvo: Servidores e Credores

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
		0002	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
		28	Encargos Especiais						
			846	Outros Encargos Especiais					
			00	A DEFINIR					
			000	A DEFINIR					
				3	DESPESAS CORRENTES				
						100	4.000.000,00	100	7.800.000,00
									100
									4.450.000,00

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
		0003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA						
		28	Encargos Especiais						
			843	Serviço da Dívida Interna					
			00	A DEFINIR					
			000	A DEFINIR					
				4	DESPESAS DE CAPITAL				
						100	4.760.000,00	100	6.100.000,00
									100
									5.000.000,00
									4.852.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 89 of 136

Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

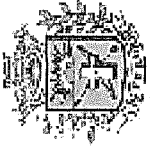
Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.
Justificativa: Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Política de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as aposentadorias e pensões.
Público Alvo: Servidores

Metas Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
	UN	UNIDADE						
AQUISIÇÃO DE SEDE PRÓPRIA	0	1	100	100	0	100	1	0
MANUTENÇÃO NA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Órcam.	Proj.ATIV	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	030/01	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL					AQUISIÇÃO DE IMOVEL	UN	0	0,00	1	700.000,00	0	0,00
		1037	AQUISIÇÃO DE SEDE PRÓPRIA												
		09	Previdência Social												
		272	Previdência do Regime Estatutário												
		00	A DEFINIR												
		000	A DEFINIR												
		4	DESPESAS DE CAPITAL												





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 90 of 136

Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

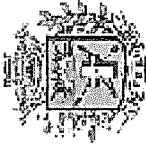
Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.

Justificativa: Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Política de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as aposentadorias e pensões.

Público Alvo: Servidores

3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL												
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL		TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	100	2.199.158,83	100	2.308.400,00	100	2.587.208,80	100	1.715.000,00
		2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL										
			09	Previdência Social									
				272	Previdência do Regime Estatutário								
					00	A DEFINIR							
						000	A DEFINIR						
							3	DESPESAS CORRENTES					
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL												
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL		TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	100	50.000,00	100	222.000,00	100	52.000,00	100	60.000,00
		2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL										
			09	Previdência Social									
				272	Previdência do Regime Estatutário								
					00	A DEFINIR							
							4	DESPESAS DE CAPITAL					





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 91 of 136

Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

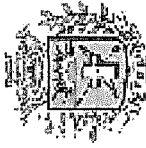
Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.

Justificativa: Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Política de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as aposentadorias e pensões.

Público Alvo: Servidores

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	19.215.000,00	100	21.063.200,00	100	25.060.000,00	100	21.550.598,82		
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL												
	030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL												
	2086 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS												
	09 Previdência Social												
	272 Previdência do Regime Estatutário												
	00 A DEFINIR												
	000 A DEFINIR												
	3 DESPESAS CORRENTES												
<hr/>													
Total Geral Financeiro										21.464.158,83	23.593.600,00	28.399.208,80	23.325.598,82





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 92 of 136

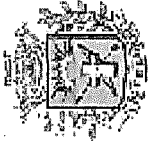
Programa: 0028 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.
Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.
Público Alvo: municípios

Metas Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente		Ind. Futuro		2022	2023	2024	2025
		42	52	52	78	42	78	78	52
AGENTE COMUNITARIO	UN			52	78				
DIABETICOS CADASTRADOS NO E SU	UN	25	50	50	3500	35	3500	3500	50
EQUIPES DE PROGRAMA A SAUDE DA UN	UN	9	10	10	9	9	9	10	10
EQUIPES DE SAUDE BUCAL	UN	9	12	12	18	9	18	19	12
EXAME CITOPATOLÓGICO	UN	30	40	40	5000	35	5000	40	40
GESTANTES COM MINIMO DE 6 CONSI	UN	125	180	180	700	160	700	180	180
HIPERTENSOS CADASTRADOS NO E S	UN	20	50	50	8000	30	8000	8500	50
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	100	100	100	100	100	100	100	100

Ações	Unid. Orçam.	Proj. Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 93 of 136

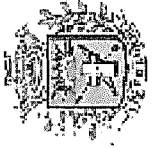
Programa: 0028 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.
Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.
Público Alvo: municípios

		MANUTENÇÃO	%					
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
	2088 MAIS MÉDICOS							
	10 Saúde							
	301 Atenção Básica							
	00 A DEFINIR							
	000 A DEFINIR							
	3 DESPESAS CORRENTES							
		110.000,00	100	110.000,00	100	110.000,00	100	11.000,00

		SERVIÇOS	%					
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
	2107 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS							
	10 Saúde							
	301 Atenção Básica							
	00 A DEFINIR							
	000 A DEFINIR							
	3 DESPESAS CORRENTES							
		7.801.000,00	100	7.801.000,00	100	8.608.000,00	100	10.838.000,00
								8.490.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

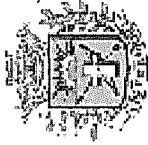
Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 95 of 136

Programa: 0028 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.
Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.
Público Alvo: municípios

	SERVIÇOS	%	100	10.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	20.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									
02.1001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
2108	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF									
10	Saúde									
301	Atenção Básica									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro										
15.497.977,55										
16.904.000,00										
20.794.500,00										
16.501.000,00										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 96 of 136

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

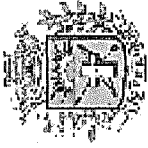
Público Alvo: municípios

Metas Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022			2023			2024			2025		
				Unid.	Ind.	Meta	Unid.	Ind.	Meta	Unid.	Ind.	Meta	Unid.	Ind.	Meta
ATENDIMENTO SIH INTERNAÇÕES	UN	2700	3600	3600	5040	5500	3600	5040	5500	3600	5500	3600	5040	5500	3600
CONSULTAS MAC	UN	2000	2400	2400	22000	2500	2400	22000	2500	2400	2500	2400	22000	2500	2400
EXAMES MAC	UN	2000	2400	2400	7128	8000	2400	7128	8000	2400	8000	2400	7128	8000	2400
INTERNAÇÕES EM SAÚDE MENTAL	UN	69	59	65	120	65	59	120	65	59	65	59	120	65	59
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv.	Função	SubFun.	FontGr.	FontCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							ATENDIMENTO	%	100	11.430.000,00	100	12.050.000,00	100	13.984.776,39	100	12.860.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA															
		2027	PARCEIROS DO SUS - MAC														
			10	Saúde													
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 97 of 136

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

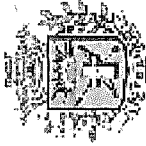
Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

		ATENDIMENTO	%							
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
	2028 ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE									
	10 Saúde			100		700.500,00	100	822.500,00	100	955.500,00
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	3 DESPESAS CORRENTES									756.000,00

		ATENDIMENTO	%							
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
	2028 ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE									
	10 Saúde			100		10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									7.500,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 98 of 136

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

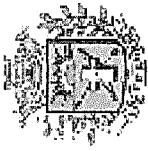
Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2029 CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	ATENDIMENTO	%	100	780.000,00	100	1.635.000,00	100	1.965.000,00	100	890.000,00
---	--	-------------	---	-----	------------	-----	--------------	-----	--------------	-----	------------

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2030 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	ATENDIMENTO	%	100	3.365.000,00	100	3.524.000,00	100	3.836.000,00	100	3.892.000,00
---	--	-------------	---	-----	--------------	-----	--------------	-----	--------------	-----	--------------





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 99 of 136

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

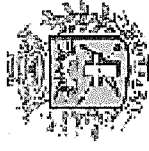
Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

			ATENDIMENTO	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	12.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGURUÇU PAULISTA											
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA											
	2030 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE											
	10 Saúde											
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
	00 A DEFINIR											
	000 A DEFINIR											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
<hr/>												
1	MUNICÍPIO DE PARAGURUÇU PAULISTA											
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA											
	2031 MANUTENÇÃO DO SAMU.											
	04 Administração											
	122 Administração Geral											
	00 A DEFINIR											
	000 A DEFINIR											
	3 DESPESAS CORRENTES											

			MANUTENÇÃO GERAL	%	100	52.933,87	100	71.503,03	100	77.411,39	100	68.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGURUÇU PAULISTA											
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA											
	2031 MANUTENÇÃO DO SAMU.											
	04 Administração											
	122 Administração Geral											
	00 A DEFINIR											
	000 A DEFINIR											
	3 DESPESAS CORRENTES											





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 100 of 136

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

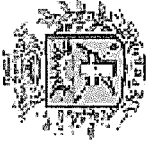
Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	405,97	100	28,61	100	30,98	100	1.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2031 MANUTENÇÃO DO SAMU										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.723.356,51	100	1.970.454,63	100	1.985.898,40	100	2.180.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2031 MANUTENÇÃO DO SAMU										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 101 of 136

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

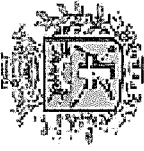
Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.900,65	100	1.775,01	100	1.788,92	100	5.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2031 MANUTENÇÃO DO SAMU										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
<hr/>											
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2113 A ME DIGITAL										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
<hr/>											
		PROJETO DE TELEMEDICINA	%	0	0,00	100	2.804,03	100	3.252,00	0	0,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 102 of 136

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

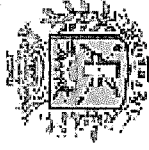
Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

					PROJETO DE TELEMEDICINA %					
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									0,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									0
	2113 AME DIGITAL									7,50
	04 Administração								31,76	100
	122 Administração Geral								0,00	100
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									0,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									0
	2113 AME DIGITAL									61.916,00
	10 Saúde								53.880,00	100
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								0,00	100
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro										20.671.500,00
										18.074.097,00
										22.891.581,58





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 103 of 136

Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.
Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.

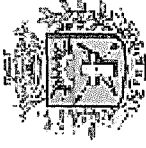
Público Alvo: MUNICIPIES

Metas Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente		Ind. Futuro		2022		2023		2024		2025	
		84,9	95	100	100	95	80	80	80	80	95	100	100
COBERTURA VACINAL MENOR DE 1 ANO	PERCENTUAL												
CURA TUBERCULOSE	PERCENTUAL												
DST NOTIFICADOS	UNIDADE	15	9	100	100	9	100	800	800	800	800	0	0
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
MORTALIDADE INFANTIL	PROPOR FORMULA	14,86	11,74	14,86	11,74	11	2	2	2	2	2	11,74	11,74

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							SERVIÇOS	%	100	100	534.000,00	100	619.000,00	100	538.000,00	100	584.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA																
		2032	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE															
			10	Saude														
				304	Vigilância Sanitária													
					00	A DEFINIR												
						000	A DEFINIR											
							3	DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 104 of 136

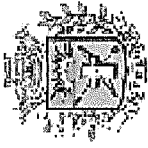
Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.
Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: MUNICÍPIES

			SERVIÇOS	%					
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
	2032 AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE								
	10 Saúde								
	304 Vigilância Sanitária								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL					100	10.000,00	100	110.000,00
							10.000,00	100	10.000,00
									6.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
	2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE								
	10 Saúde								
	305 Vigilância Epidemiológica								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES					100	1.634.000,00	100	2.414.000,00
							1.999.000,00	100	1.999.000,00
									1.795.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 105 of 136

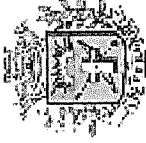
Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.
Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: MUNICIPIES

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	SERVIÇOS								
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
2033	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE									
10	Saúde									
305	Vigilância Epidemiológica									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
<hr/>										
Total Geral Financeiro										
2.203.000,00										
3.068.000,00										
2.403.000,00										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 106 of 136

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

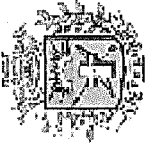
Público Alvo: MUNICÍPIOS

Metas Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente		Ind. Futuro		2022		2023		2024		2025	
		1858	1928	100	100	1858	1928	15000	1900	15000	1928		
ATENDIMENTOS	UN	1858	1928	100	100	1858	1928	15000	1900	15000	1928	100	100
MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
NUMERO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS	UN	7	7	7	7	7	7	10	7	10	7	7	7
REPASSE A ENTIDADE	UN	2	2	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	550.694,14	100	569.394,14	100	596.661,58	100	612.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS																
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES																
08	Assistência Social																
243	Assistência à Criança e ao Adolescente																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
3	DESPESAS CORRENTES																





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 107 of 136

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

Objetivo:

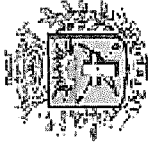
Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa:

Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS		REPASSES SUBVENÇÕES	%	0	0,00	0	0,00	100	1.000,00	100	1.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGURUÇU PAULISTA										
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.325.500,00	100	1.502.900,00	100	1.524.650,00	100	1.590.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGURUÇU PAULISTA										
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2066	GRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 108 of 136

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

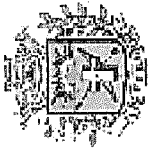
Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL							
CODIGO	DESCRIÇÃO	%	VALOR	%	VALOR	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2066	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	5.000,00	100
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL							
CODIGO	DESCRIÇÃO	%	VALOR	%	VALOR	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2087	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS	100	67.000,00	100	67.000,00	100	67.000,00	67.000,00	100
08	Assistência Social								
241	Assistência ao Idoso								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 109 of 136

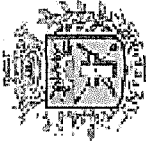
Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	1.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGURUÇU PAULISTA										
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS										
08	Assistência Social										
241	Assistência ao Idoso										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICÍPIO DE PARAGURUÇU PAULISTA										
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 110 of 136

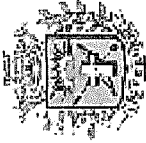
Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2070 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR										5.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL											
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR			100	10.500,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
3 DESPESAS CORRENTES											





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 111 of 136

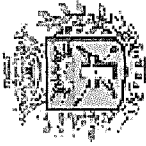
Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS		MANUTENÇÃO GERAL		%						
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	100	1.000,00	100	0,00	100	0,00	1.500,00
		2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES							
		08	Assistência Social							
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
		00	A DEFINIR							
		000	A DEFINIR							
			4	DESPESAS DE CAPITAL						
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	100	128.000,00	100	128.000,00	100	128.000,00	148.000,00
		2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS							
		08	Assistência Social							
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
		00	A DEFINIR							
		000	A DEFINIR							
			3	DESPESAS CORRENTES						





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 112 of 136

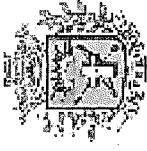
Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS		FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS %		REPASSES SUBVENÇÕES %	
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	100	8.000,00	100	11.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	100	8.000,00	100	11.000,00
2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	100	8.000,00	100	11.000,00
08	Assistência Social				
243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
00	A DEFINIR				
000	A DEFINIR				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	100	40.000,00	100	44.500,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	100	40.000,00	100	44.500,00
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES				
08	Assistência Social				
243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
00	A DEFINIR				
000	A DEFINIR				
3	DESPESAS CORRENTES				





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 113 of 136

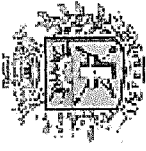
Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS		REPASSES SUBVENÇÕES		%		1.000,00		100		1.000,00		100		1.000,00		100		1.000,00		
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL					0,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES					0,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 114 of 136

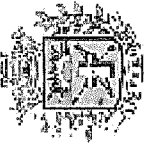
Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS		MANUTENÇÃO GERAL		%		0,00		100		1.000,00		100		1.000,00		0		0,00				
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL							
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	08	Assistência Social	241	Assistência ao Idoso	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES							
																15.000,00	100	15.000,00	100	15.000,00	100	16.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 115 of 136

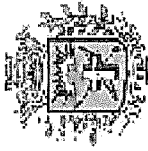
Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS		REPASSES SUBVENÇÕES	%					
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA			100	1.000,00	100	1.000,00	100
021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES							
08	Assistência Social							
241	Assistência ao Idoso							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA			100	9.000,00	100	9.000,00	100
021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
2111	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
08	Assistência Social							
241	Assistência ao Idoso							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
Total Geral Financeiro				2.348.194,14		2.515.294,14		2.565.311,58
								2.759.100,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 116 of 136

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

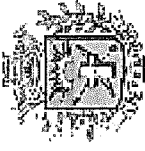
Público Alvo: MUNICÍPIES

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente		Ind. Futuro		2022		2023		2024		2025	
		140	100	140	100	140	100	160	100	600	100	140	100
ATEDIMENTOS	UN	UNIDADE											
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
NUMEROS DE UNIDADES ASSISTENCI.	UN	UNIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
REPASSE A ENTIDADES	UN	UNIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	255.100,00	0	259.500,00	100	265.264,67	100	302.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS																
	.2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES															
	08	Assistência Social															
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente															
	00	A DEFINIR															
	000	A DEFINIR															
	3	DESPESAS CORRENTES															





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 117 of 136

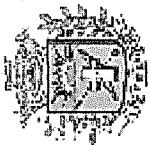
Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS		REPASSES SUBVENÇÕES	%	0	0,00	0	0,00	100	1.000,00	100	1.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	46.000,00	100	46.000,00	100	46.000,00	100	46.000,00
											52.500,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 118 of 136

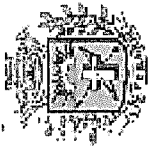
Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo:	MUNICÍPIOS			%										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA													
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS					100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	8.000,00
	2088 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE													
	08 Assistência Social													
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente													
	00 A DEFINIR													
	000 A DEFINIR													
	4 DESPESAS DE CAPITAL													
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA													
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS					100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	0,00
	2069 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL													
	08 Assistência Social													
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente													
	00 A DEFINIR													
	000 A DEFINIR													
	4 DESPESAS DE CAPITAL													





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 119 of 136

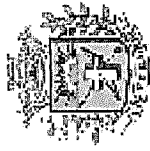
Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIES														
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	021,101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	474.000,00	100	401.000,00	100	380.000,00	100	504.000,00
		2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL											
		08	Assistência Social											
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente											
		00	A DEFINIR											
		000	A DEFINIR											
		3	DESPESAS CORRENTES											
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	021,101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
		2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL											
		08	Assistência Social											
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente											
		00	A DEFINIR											
		000	A DEFINIR											
		4	DESPESAS DE CAPITAL											





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 120 of 136

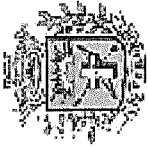
Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS		REPASSES SUBVENÇÕES		%		0		100		12.000,00		100		12.000,00		0		0,00					
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL								
														Total Geral Financeiro		786.100,00		730.500,00		716.264,67		872.500,00	





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 121 of 136

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

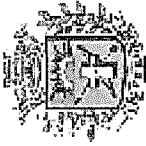
Metas

Indicador	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025
REPASSE A ENTIDADES	UN	3	3	3	3

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	107.779,68	100	111.032,48	100	115.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									100	105.179,68	100	111.032,48	100	115.000,00
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES														
08	Assistência Social														
241	Assistência ao Idoso														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														
3	DESPESAS CORRENTES														





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 122 of 136

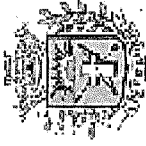
Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIES		REPASSES SUBVENÇÕES		%		0		0,00		100		1,000,00		100		1.000,00	
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES.	08	Assistência Social	241	Assistência ao Idoso	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL		
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES		
																404.886,18	416.702,88
																395.826,18	432.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 123 of 136

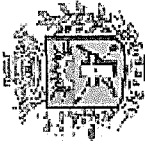
Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS		REPASSES SUBVENÇÕES	%						
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
02.1101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistência Social			100	0,00	100	19.346,25	100	1.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
02.1102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistência Social			100	0,00	100	15.000,00	100	15.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 124 of 136

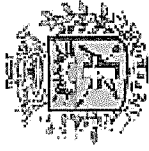
Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIES		REPASSES SUBVENÇÕES		%		0		0,00		100		1.000,00		100		1.000,00		0		0,00	
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA																				
02.102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE																				
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES																				
08	Assistência Social																				
243	Assistência à Criança e ao Adolescente																				
00	A DEFINIR																				
000	A DEFINIR																				
4	DESPESAS DE CAPITAL																				
Total Geral Financeiro																		548.012,11	545.735,36	548.000,00	





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 125 of 136

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS

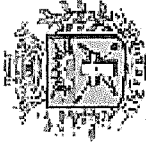
Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS		Metas					
Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
ATENDIMENTOS	UN	1967	1802	1967	1200	1670	1802
MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100	100	100	100	100

Ações		Unid. Meta				
Entidade	Unid.Orçam. - ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	2022	2023	2024	2025	Meta 2025
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA					
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS					
	2065 MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF					
	08 Assistência Social					
	244 Assistência Comunitária					
	00 A DEFINIR					
	000 A DEFINIR					
	3 DESPESAS CORRENTES					
	MANUTENÇÃO GERAL	100	100	100	100	100
		36.900,00	36.900,00	36.900,00	36.900,00	44.500,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Page 127 of 136

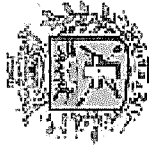
Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS		MANUTENÇÃO GERAL	%		%		
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA						
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
	2075 MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS	9.500,00	100	9.500,00	100	9.500,00	100
	08 Assistência Social						
	244 Assistência Comunitária						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
	4 DESPESAS DE CAPITAL						
		9.500,00	100	9.500,00	100	9.500,00	100
							10.300,00
MUNICÍPIOS							
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA						
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
	2109 BENEFICIO EVENTUAL						
	08 Assistência Social						
	244 Assistência Comunitária						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
	3 DESPESAS CORRENTES						
		56.000,00	100	56.000,00	100	56.000,00	100
							59.650,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 128 of 136

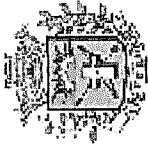
Programa: 0034 - PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIES		MANUTENÇÃO	%	100	94.000,00	100	94.000,00	100	94.000,00	100	97.100,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2110 PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro											312.850,00
											292.000,00
											404.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 129 of 136

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo:

Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa:

Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIES

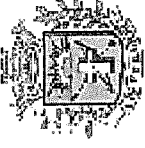
Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
MAINTENÇÃO GERAL	% AÇÕES	100	100	100	100	100	100
REFORMA E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES	UN	0	2	1	1	6	0

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN	1	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	7.500,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS															
	1025	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS															
	08	Assistência Social															
		244	Assistência Comunitária														
		00	A DEFINIR														
		000	A DEFINIR														
			4	DESPESAS DE CAPITAL													





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 130 of 136

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS		SERVIDORES	%				
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA						
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			100	710.000,00	100	780.000,00
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						
					740.000,00		765.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA						
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			100	940.000,00	100	1.559.000,00
2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						
					1.538.500,00		958.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 131 of 136

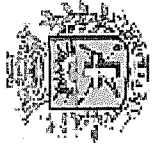
Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS		MANUTENÇÃO GERAL			MANUTENÇÃO GERAL			MANUTENÇÃO GERAL			MANUTENÇÃO GERAL			MANUTENÇÃO GERAL			
			%			%			%			%			%		
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA																
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS																
2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																
08	Assistência Social																
244	Assistência Comunitária																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
	4	DESPESAS DE CAPITAL															
		100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	7.500,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA																
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS																
2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTENCIA SOCIAL																
08	Assistência Social																
244	Assistência Comunitária																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
	3	DESPESAS CORRENTES															
		100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00	100	6.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
 AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 132 of 136

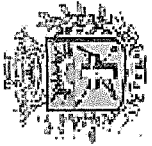
Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL						1.000,00
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
	2069 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
									100
									0,00
									100
									0,00
									100
									1.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL						162.000,00
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
	2093 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR								
	08 Assistência Social								
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								
									100
									157.400,00
									100
									146.360,00
									100
									142.000,00
									100
									100
									162.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 133 of 136

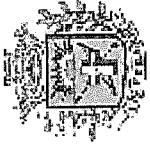
Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00		
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										2.000,00		
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE												
	2093 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR												
	08 Assistência Social												
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente												
	00 A DEFINIR												
	000 A DEFINIR												
	4 DESPESAS DE CAPITAL												
Total Geral Financeiro										1.809.000,00	2.440.850,00	2.512.400,00	1.909.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

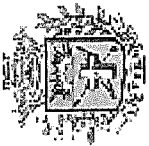
Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Prover os recursos necessários à reserva de contingencia para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.
Justificativa: Processos Judiciais em tramite necessitam de reserva para fazer frente a possíveis sentenças desfavoráveis ao Município.
Público Alvo: Municipípes

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0999	RESERVA DE CONTINGENCIA					%	100	3.030.000,00	100	4.400.000,00	100	3.974.291,75	100	1.750.000,00
				99	Reserva de Contingência													
				999	Reserva de Contingência													
				00	A DEFINIR													
				000	A DEFINIR													
				9	RESERVA DE CONTINGENCIA													





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

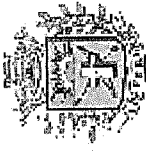
Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 135 of 136

Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Prover os recursos necessários à reserva de contingência para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.
Justificativa: Processos Judiciais em tramite necessitam de reserva para fazer frente a possíveis sentenças desfavoráveis ao Município.
Público Alvo: Municipípes

3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL		Reserva de Contingencia						457.669,77
	030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL		%	100	1.213.941,17	100	15.995.870,45	100	12.338.431,23
	0999 RESERVA DE CONTINGENCIA								
	99 Reserva de Contingência								
	997 Reserva de Contingência - RPPS								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	9 RESERVA DE CONTINGENCIA								
<hr/>									
	Total Geral Financeiro			4.243.941,17		20.395.870,45		16.312.722,98	2.207.869,77





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/12/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 136 of 136

Resumo Geral	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	191.198.499,56	243.563.249,12	258.213.760,00	218.203.050,00
Total Geral do PPA:	911.178.558,68			





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 14 de Dezembro de 2023

Ano I | Edição nº 720

Página 7 de 27

Art. 4º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 1 (um) ano.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 13 de dezembro de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

LEI Nº. 3.547, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.522, de 14 de julho de 2023 - LDO 2024, para fins de compatibilidade das peças orçamentárias, conforme específica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei altera o Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.522, de 14 de julho de 2023 - LDO 2024, para fins de compatibilidade das peças orçamentárias.

Art. 2º O Anexo IIA da LDO 2024, devidamente consolidado, integra os anexos desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 13 de dezembro de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

(Anexos estarão disponíveis no Portal da Prefeitura, na página de Legislação, no seguinte link:
<https://eparaguacu.sp.gov.br/legislacao>)

LEI Nº. 3.548, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre alterações do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021 - PPA 2022-2025, para fins de compatibilidade das peças orçamentárias, conforme específica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei altera o Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, para fins de compatibilidade das peças orçamentárias.

Art. 2º O Anexo IV do PPA 2022-2025, devidamente consolidado, integra os anexos desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 13 de dezembro de 2023.



14/12/2023 Ano I | Edição nº 720 | Município de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo / Certificado por Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

7/27



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 14 de Dezembro de 2023

Ano I | Edição nº 720

Página 8 de 27

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

(Anexos estarão disponíveis no Portal da Prefeitura, na página de Legislação, no seguinte link:
<https://eparaguacu.sp.gov.br/legislacao>)

